



# Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo  
Estância Balneária

671  
522/14

## ADITIVO CONTRATUAL N.º 03/2019 CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 006/2015

Pelo presente instrumento público de aditamento contratual, feito ao contrato administrativo n.º 006/2015, oriundo do pregão presencial 001/2015, que para todos os efeitos legais o tornam público, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA**, com personalidade judiciária de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o C.N.P.J. n.º 68.021.534/0001-38, com sede à Rua Reverendo Augusto Paes D'Avila n.º 374, Jardim Rio da Praia, Bertioga/SP, neste ato representada pelo seu Presidente, **Ver. Luís Henrique Capellini**, portador do RG n.º 12.346.878-4 SSP/SP e CPF sob n.º 050.147.988-02,, doravante denominada de **CONTRATANTE**, e de outro lado a firma **TELEFÔNICA BRASIL S.A.**, empresa devidamente constituída, inscrita no Ministério da Fazenda sob o C.N.P.J. n.º 02.558.157/0001-62 - Inscrição Estadual n. 108.383.949.112 – Inscrição Municipal n. 2.871.449-0, com sede à Av. Eng. Luiz Carlos Berrini n. 1376 – Bairro Cidade Monções , São Paulo/SP, CEP 04571-000 neste ao representado pelos seus diretores, Sr. **RONES ALVES MACHADO PORTELA**, portador do RG n.º 13.885.009-4 SSP/SP e do CPF n.º 031.743.458-63, e o Sr. **CARLOS EDUARDO CIPOLOTTI SPEDO**, portador do RG n.º 4.290.655-6 SSP/SP e do CPF n.º 856.234.748-53, doravante denominada de **CONTRATADA**, com o permissivo do inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93 e das cláusulas contratuais vigentes, tem entre si justo e acordado mediante as seguintes cláusulas e condições o que segue:

### Cláusula 1ª – Do Objeto:

O presente termo aditivo, aumenta as velocidades de acesso a internet, substitui aparelhagem PABX, agregando todas as linhas convencionais contratadas por outra aparelhagem de nova tecnologia que realiza as mesmas funções com o mesmo objeto através de novas metodologias, realoca necessidades pontuais ficando a composição dos serviços prestados pela **CONTRATADA** sem alteração de valores, e seus respectivos valores repactuados da forma seguinte:

Serviço Contratado	Quantidade	Valor Pago Mensal
Linhas Convencionais	1	55,00
Acesso em Banda Larga	1	59,90
Serviço DDR-Digital (30 canais) Serviço SIP FRANQUIA PABX	1	2.290,00
Ramais DDR	50	0,00
Acesso Rede IP Velocidade 60 Mbps Endereço Rua Reverendo Augusto Paes Dávilla n.º 374 – Bertioga/SP	01	2.450,00
Acesso Rede IP Velocidade 90 Mbps Endereço Rua Reverendo Augusto Paes Dávilla n.º 374 – Bertioga/SP	01	3.400,00
<b>Sub Total</b>		<b>8.254,90</b>
Conexão Fixo-Fixo	1.550 (estimada)	0,00

*[Handwritten signature]*



672  
52214



# Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo  
Estância Balneária

Minuto Fixo-Fixo	10.000 (estimada)	0,00
Minuto Fixo-Móvel VC1	100 (estimada)	55,00
<b>Sub Total</b>		<b>55,00</b>
Minuto Fixo-Fixo Intra-Regional	1.000 (estimada)	0,00
Minuto Fixo-Móvel Intra-Regional VC2	500 (estimada)	555,00
Minuto Fixo-Fixo Inter-Regional	100 (estimada)	0,00
Minuto Fixo-Móvel Inter-Regional VC3	100 (estimada)	134,26
<b>Sub Total</b>		<b>689,26</b>
<b>TOTAL GERAL DOS SERVIÇOS</b>		<b>8.999,16</b>

**Parágrafo Único** – O aumento de velocidade vigorará a partir da assinatura deste aditivo até o final do contrato.

**Cláusula 2ª** - Fica prorrogado por mais 12(doze) meses os termos, direitos, deveres e obrigações pactuados no contrato administrativo 006/2.015, contados a partir de 26 de fevereiro de 2.019 com encerramento final em 25 de fevereiro de 2.020, quando o tempo total de contrato e aditivos atinge 60 (sessenta) meses.

**Cláusula 3ª** - Permanecem inalteradas, as demais cláusulas do contrato administrativo nº 006/2015, observados seus aditamentos posteriores.

E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Bertioga, 06 de fevereiro de 2019.

**CONTRATANTE - CAMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA**

**Ver. Luís Henrique Capellini**  
**Presidente da Câmara Municipal de Bertioga**

**CONTRATADA – TELEFONICA BRASIL S.A.**

**Sr. Carlos Eduardo Cipolotti Spedo**

**Sr. Rones Alves Machado Portela**

Testemunhas:

1) Jorge Raimundo dos Santos  
Nome: **JORGE RAIMUNDO DOS SANTOS**

2) José Maria S. Souza  
Nome: **José Maria S. Souza**





# Câmara Municipal de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

## ANEXO LC-01 – TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO IN/02/2016

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S/A.

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 003/19

OBJETO: Prestação de serviços de telecomunicações nas modalidades STFC, Serviços de DDR-Digital, Acesso à Internet Banda Larga e Acesso à Internet com Link dedicado – Prorrogação de prazo e repactuação.

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual n° 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Bertiooga, 06/02/2019

### CONTRATANTE

Nome e Cargo: Luis Henrique Capellini – Presidente da Câmara

E-mail Institucional: [ver.capellini@bertiooga.sp.leg.br](mailto:ver.capellini@bertiooga.sp.leg.br)

E-mail pessoal: [capellini.bertiooga@gmail.com](mailto:capellini.bertiooga@gmail.com)

Assinatura: \_\_\_\_\_

### CONTRATADA

Nome e Cargo: Telefônica Brasil S/A – Carlos Eduardo Cipolotti Spedo – Representante Legal

E-mail Institucional: [relacionamentoempresas.br@telefonica.com](mailto:relacionamentoempresas.br@telefonica.com)

E-mail pessoal: [espedo@telefonica.com](mailto:espedo@telefonica.com)

Assinatura: \_\_\_\_\_

### CONTRATADA

Nome e Cargo: Telefônica Brasil S/A – Rones Alves Machado Portela – Representante Legal

E-mail Institucional: [rportela@telefonica](mailto:rportela@telefonica)

E-mail pessoal: [portelarones@gmail.com](mailto:portelarones@gmail.com)

Assinatura: \_\_\_\_\_



673  
522/114



# Câmara Municipal de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

F20674

## ANEXO 1 – RESOLUÇÃO TCESP 07/14 TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA**

**CNPJ n.º: 68.021.534-0001-38**

**CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S/A.**

**CNPJ n.º: 02.558.157/0001-62**

**CONTRATO N° (DE ORIGEM): 002/19**

**DATA ASSINATURA: 06/02/2019**

**VIGÊNCIA: 26/02/2019 À 25/02/2020**

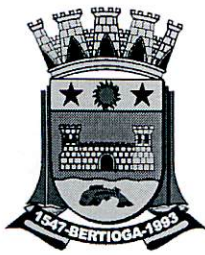
**OBJETO: Prestação de serviços de telecomunicações nas modalidades STFC, Serviços de DDR-Digital, Acesso à Internet Banda Larga e Acesso à Internet com Link dedicado – Prorrogação de prazo.**

**VALOR: R\$ 8.999,16 (valor Mensal) pelo conjunto dos serviços prestados, acrescidos dos valores utilizados com as discagens acima do contrato.**

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

**Bertiooga, 06 de fevereiro de 2.019**

  
\_\_\_\_\_  
**Ver. Luis Henrique Capellini**  
**Presidente da Câmara Municipal de Bertiooga**



# Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

429675

## ANEXO LC- 02 – CADASTRO DO RESPONSÁVEL INSTRUÇÃO TCESP 02/16

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S/A.

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 002/19

OBJETO: Prestação de serviço denominado "Managed Security Services".

Nome	LUIS HENRIQUE CAPELLINI
Cargo	PRESIDENTE DA CÂMARA
RG n°	12.346.878-4
CPF n°	050.147.988-02
Endereço(*)	RUA JORGE FERREIRA, 633, CENTRO BERTIOGA /SP CEP 11.250-123
Telefone	(13) 996015385
e-mail institucional	<a href="mailto:ver.capellini@camarabertioga.sp.gov.br">ver.capellini@camarabertioga.sp.gov.br</a>
e-mail pessoal	capellini.bertioga@gmail.com

(\*) Não deve ser o endereço do Órgão e/ou Poder. Deve ser o endereço onde poderá ser encontrado(a), caso não esteja mais exercendo o mandato ou cargo.

### Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome	LUIS HENRIQUE CAPELLINI
Cargo	PRESIDENTE DA CÂMARA
Endereço Comercial do Órgão/Setor	RUA REV. AUGUSTO PAES D'ÁVILA, 374, RIO DA PRAIA - BERTIOGA/SP - FONE: +55 13 3319-9000 / PRESIDENTE DA CÂMARA – CEP 11.256-025
Telefone e Fax	(13) 3319-9000
e-mail	<a href="mailto:ver.capellini@camarabertioga.sp.gov.br">ver.capellini@camarabertioga.sp.gov.br</a>

Bertioga, 06/02/2019

**Luis Henrique Capellini**  
Presidente da Câmara